PORTARIA NO 958/N, DE 21 DE MAIO DE 1985.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto,

RESOLVE:

I - Determinar que toda concessão de diárias, no âmbito da Administração Central, seja levada ao conhecimento da Superintendência Executiva que manterá registro específico.

II - Determinar que os deslocamentos dos Titula res dos Órgãos Executivos Regionais, fora das áreas de suas jurisdições, sejam previamente autorizados pela Presidência ou Superinten dência Executiva.

III - Determinar que a presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em co<u>n</u> trārio.

GERSON DA SILVA ALVES

Presidente.